

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – PMBC/SEMED**

**Errata Nº. 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA Nº 04/2023**, referente ao resultado da análise de interposição de recurso contra o resultado parcial da prova escrita dissertativa do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de professores para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui as seguintes alterações, por erro de digitação:

**Art. 1º.** onde lê-se:

Inscrição nº: 63017776204 Resultado da Análise: ALTERAÇÃO DE NOTA Justificativa: Com base na reanálise da redação, a Comissão Avaliadora julgou pela alteração da nota do candidato para 0,00 (zero), levando em consideração os argumentos e informações explanadas no referido recurso.
---

Inscrição nº: 70482900210 Resultado da Análise: ALTERAÇÃO DE NOTA Justificativa: Com base na reanálise da redação, a Comissão Avaliadora julgou pela alteração da nota do candidato para 0,00 (zero), levando em consideração os argumentos e informações explanadas no referido recurso.
---

**Leia-se:**

<i>Inscrição nº: 63017776204 Resultado da Análise: INDEFERIDO Justificativa: Com base na reanálise da redação, a Comissão Avaliadora julgou indeferido o pedido de recurso. Nota final permanece em 8,9.</i>
--

<i>Inscrição nº: 70482900210 Resultado da Análise: INDEFERIDO Justificativa: Com base na reanálise da redação, a Comissão Avaliadora julgou indeferido o pedido de recurso. Nota final permanece em 7,0.</i>
--

**Art.2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes no resultado da análise de interposição de recurso contra o resultado parcial da prova escrita dissertativa.

Benjamin Constant, 23 de fevereiro de 2023.

**Odileni Bindá Bráulio**

Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Alexandre Davila Costa  
**Código Identificador:** YU21JXLM2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2023 - Nº 3308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>